



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 039/2025

Declara ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 29 de abril de 2025.


MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores


Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo